

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 241, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Licença - Prêmio a
Servidora Marinalva Sousa
Rocha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença - prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença - Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de outubro de 2025 até de 01 de janeiro de 2026 a servidora pública municipal efetiva, Sra. Marinalva Sousa Rocha, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativos a 01 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 07 de outubro de 2025.


Savio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal